



SUPPLEMENTO AO N.º 59

DA GAZETA DO RIO, DE 16 DE MAIO DE 1822.



Relação dos Despachos publicados pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, no Faustissimo Dia 13 de Maio de 1822, Anniversario Natalicio de Sua Magestade o Senhor D. João VI.

Cavalleiros da Ordem de Christo.

O Tenente Coronel Graduado, *José Victorino de Vilhena.*

O Tenente Coronel Graduado, *Joaquim José Ribeiro de Barros.*

O Sargento Mór *José Maria de Mello.*

O Sargento Mór Graduado *Antonio Rodrigues de Araujo Bastos*; em remuneração de todos os serviços allegados.

Manoel Joaquim Henriques de Paiva; em remuneração de todos os serviços allegados.

Bernardo Dias de Castro.

O Padre Vigario *João Chrisostomo d'Oliveira Bueno.*

O Padre Vigario *Manoel da Costa Pinto.*

O Padre Vigario *Francisco Moreira de Carvalho.*

O Padre Vigario *José d'Araujo da Cunha.*

O Capitão *José Francisco de Andrade Almeida Monjardim*, Cavalleiro da Ordem de S. Bento d'Aviz.

Magistratura.

José Paulo de Figueirôa Nabuco de Araujo, o exercicio do lugar de Desembargador da Bahia na Caza da Supplicação.

João Evangelista de Faria, hum lugar de Desembargador Ordinario na Caza da Supplicação, com posse e vencimento de antiguidade, sem prejuizo dos que a tiverem maior.

Bernardo José da Gama, hum lugar de Desembargador da Bahia, para delle tomar posse e vencer antiguidade, findos os tres primeiros annos da Relação de Pernambuco, para que está nomeado.

João Ferreira Sarmento Pimentel, hum lugar de Desembargador da Relação de Pernambuco.

Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, o lugar de Juiz do Crime do Bairro de Santa Rita.

José Correia Pacheco e Silva, o lugar de Juiz de Fôra da Cidade de S. Paulo.

Aos Guarda-Roupas, nas occasiões em que servirem de Camaristas e de Officiaes Móes da Caza Real, concedidas as honras que competem aos referidos empregos.

Relação dos Despachos publicados nesta Corte pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, no Faustissimo Dia 13 de Maio de 1822, Anniversario Natalicio de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. João IV.

Para Marechaes de Campo Effectivos, os Marechaes de Campo Graduados, *João de Deus Mena Barreto*, Inspector de Milicias da Provincia de S. Pedro; *José Arouche de Toledo Rondon*, Governador das Armas Interino da Provincia de S. Paulo; e *Candido Xavier de Almeida e Souza.*

Para Brigadeiro Effectivo, o Brigadeiro Graduado do Real Corpo d'Engenheiros empregado na Provincia de S. Paulo, *João da Costa Ferreira.*

Para Brigadeiro Graduado, o Coronel addido ao Estado Maior do Exercito, empregado ás Ordens do Governo de S. Paulo, *Francisco de Paula Nogueira da Gama.*

Para Coronel Graduado, continuando no mesmo exercício, o Tenente Coronel Governador da Fortaleza da Lage, *Francisco Joaquim Lobão*.

Para Coronel Graduado, addido ao Estado Maior do Exercito, Governador de *Paranaguá*, o Tenente Coronel do 3.º Batalhão de Fuzileiros, *Miguel Rainardo Bilstein*.

Para Tenente Coronel, addido ao Estado Maior do Exercito, o Major do 1.º Regimento de Cavallaria do Exercito, *Fernando Felles da Silva*.

Para Capitães Graduados, continuando nos mesmos exercicios, o Tenente addido ao Estado Maior do Exercito, empregado ás Ordens do Governo de *S. Paulo*, *José Joaquim de Santa Anna*, e o 1.º Tenente do Corpo de Engenheiros, Secretario Inspector do mesmo Corpo, *João Mendes Vianna*.

Para Tenente de Infantaria da Legião de *S. Paulo*, o Alferes da mesma Legião, *Antonio Marianno dos Santos*.

1.º Regimento de Cavallaria do Exercito.

Para Commandante, o Brigadeiro Graduado *José Maria Pinto Poixoto*.

Para Major, o Capitão do mesmo Regimento, *João Egidio Calmon*.

3.º Batalhão de Fuzileiros.

Para Tenente Coronel Commandante, o Tenente Coronel Graduado do Batalhão de Caçadores, *Joaquim José de Almeida*.

Para Major, o Major Aggregado ao 2.º Batalhão, o Conde de *Escragnole*.

Reformados.

Em Marechal de Campo com o soldo da actual Paeira, o Brigadeiro do Corpo de Engenheiros, *Manoel Jacinto Nogueira da Gama*.

Em Coronel de Milicias, o Capitão Mór das Ordenanças da *Villa Bella da Princeza*, *Juhão de Moura Negrão*.

Para Coronel Aggregado ao 1.º Regimento de Cavallaria de Milicias da Cidade de *S. Paulo*, o Tenente Coronel de Cavallaria addido ao Estado Maior do Exercito, *Bernardo José Pinto Gavião*.

Para Official Maior da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, por se haver desligado da dos Negocios Estrangeiros, em que continua o respectivo Official Maior, *Antonio Pimentel do Rêo*, Official Maior Graduado.

N. B. Havendo Sua Alteza Real Mandado proceder a huma immediata Inspeccão nos Corpos da 1.ª e 2.ª Linha desta Provincia, Espera o resultado da mesma Inspeccão para se realizarem as Propostas respectivas.